

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia Aberta
Ticker: BMOB3

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 11 de dezembro de 2023, às 9:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”), via vídeo conferência conforme facultado pelo Estatuto Social da Companhia, artigo 21º, §2º, sendo a reunião considerada como na sede da Companhia, localizada na Avenida Barão de Tefé, nº 27, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados, presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Lars Boilesen, Pedro Santos Ripper, Fiamma Zarife, e Francisco Tosta Valim Filho. Presentes também, o Sr. Roberto Rittes de Oliveira Silva, membro suplente do Conselho de Administração e, como convidados, os diretores da Companhia, Srs. André Pinheiro Veloso, João Stricker, e a Sra. Vanessa Rizzon, para secretariar os trabalhos da reunião.
3. **Mesa:** Presidente: Lars Boilesen. Secretária: Vanessa Rizzon
4. **Ordem do dia:** (i) nos termos do artigo 20º, §1º do Estatuto Social, eleição de membro substituto para integrar o Conselho de Administração, em face da renúncia apresentada pelo Sr. Carlos Augusto Leone Piani; (ii) deliberar sobre a criação do Programa de Incentivo Atrelado a Ações e *Matching* de Ações - 2023, instituído no âmbito Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Ações ou Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de março de 2022 e definir seus beneficiários (“Beneficiários”) e (iii) observado o disposto no estatuto social e legislação aplicável, deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio, o qual será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2023.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações:
 - 5.1. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Carlos Augusto Leone Piani como membro deste Conselho de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024 (inclusive), agradecendo desde já pelos serviços prestados à Companhia.
 - 5.2. Eleger, nos termos do art. 20º, §1º do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Roberto Rittes de Oliveira Silva, atual membro suplente deste Conselho, para substituir o Sr. Piani como membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia, a partir de 01 de janeiro de 2024 (inclusive). O Sr. Rittes cumprirá mandato unificado com os demais membros, até a assembleia geral ordinária que aprovará as demonstrações financeiras e demais contas da administração, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

5.3. Aprovar, nos limites da competência outorgada pelo Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Ações ou Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de março de 2022, a criação do Programa de Incentivo Atrelado a Ações e *Matching* de Ações – 2023 (“Programa 2023”), instituído no âmbito do Plano, que será alocado aos Beneficiários elegíveis constantes dos Anexos I a III do referido Programa, sem prejuízo da inclusão de novos Beneficiários nos termos do Programa 2023, o qual, apresentado e discutido pelo Conselho, foi rubricado pela Mesa, e permanece arquivado na sede da Companhia. Os Beneficiários manifestarão sua adesão ao Programa 2023 por meio da assinatura dos respectivos contratos que lhes serão entregues pela Diretoria da Companhia.

5.4. Com base no artigos 22 (xiii) e 40 do Estatuto Social, aprovar o pagamento aos acionistas da Companhia, de (i) juros sobre capital próprio, no valor total de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões), equivalentes ao valor bruto de R\$0,52193343 por ação, e ao valor líquido de R\$38.250.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil) cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$0,44364341 por ação, considerando o número de ações em circulação em 86.217.892 (oitenta e seis milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e dois), já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação. O montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2023, conforme legislação aplicável e não sofrerá reajuste.

5.4.1. O pagamento acima referido será realizado em 02 de maio de 2024 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 18 de dezembro de 2023.

5.4.2. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 18 de dezembro de 2023, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 19 de dezembro de 2023.

5.5. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os por todos os membros do Conselho de Administração.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.

Vanessa Rizzon

Secretária da Reunião